



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Willian José Lourenço Jerônimo

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Esporte Clube Vila Reis, CNPJ 21.275.011/0001-54, situado na Rua Tenente Pires, 54, Bairro Vila Reis, cujo intuito será de custeio de suas atividades esportivas e aquisição de materiais, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, de forma que este recurso contribuirá para o fomento do esporte amador no município.

**Conta a ser acrescida:** 27.811.0034.2186 – Incentivo ao Esporte de Rendimento

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –  
Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** (  ) Sim (  ) Não

**Assinatura do vereador proposito**